



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0069/2022

Em, 2 de Setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0581, de 22 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 46.647,15 (Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Quinze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0401	2010	Manut do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	
0000057	3390.30	99	15530000	Material de Consumo	11.317,15
0000058	3390.36	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.880,00
0000059	3390.39	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.450,00
				Total da Ação	46.647,15
				Total da Unidade Orçamentária	46.647,15
				Total de Suplementações	46.647,15

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 46.647,15 (Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Quinze Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva
JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO